

Ata número 08/2020. Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2020 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em dezessete de setembro de dois mil e vinte.

Às nove horas do dia dezessete de setembro do ano de dois mil e vinte, por videoconferência (a fim de ser mantido o isolamento social em decorrência da pandemia do Covid-19), foi realizada a 6ª Reunião Ordinária de 2020 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT). Estavam presentes os membros: **Débora Andréa Evangelista Façanha** - Presidente e Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; **Paulo César Ferreira Linhares** - Representante Suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; **Marcelo Barbosa Bezerra** – Representante Titular do Centro de Ciências Agrárias; **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** – Representante Titular do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas; **Rafael Lamera Giesta Cabral** – Coordenador Titular de Pós-Graduação; **Rafael Oliveira Batista** - Representante Titular do Centro de Engenharias; **Alex Sandro de Araújo Silva** - Representante Suplente do Centro de Engenharias; **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** – Representante Titular do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; **Matheus Fernandes de Araújo Silva** - Representante Titular do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros; **Adiana Nascimento da Silva** - Representante Suplente do Centro Multidisciplinar de Caraúbas; **Oswaldo Nogueira de Sousa Neto** – Representante Titular do Centro Multidisciplinar de Angicos; **Rui Sales Júnior** - Representante do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da UFRSA; **José Francismar de Medeiros** – Representante Técnico-administrativo com atuação em pesquisa. Depois de verificada a existência de *quórum*, a Pró-Reitora **Débora Andréa Evangelista Façanha** saudou a todos e deu início à reunião. A Profª. **Liana Nobre** solicitou a inclusão da discussão sobre o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração (PPGA), demonstrando ter enviado, no dia dezessete de setembro, via e-mail, o Regulamento do PPGA à PROPPG, solicitando a inclusão deste ponto de pauta; a inclusão foi votada e aceita por unanimidade. O Prof. **Oswaldo Nogueira** propôs que deliberação sobre o novo ponto de pauta ocorresse após a discussão sobre a ata; a proposta foi votada e contou com a abstenção do Prof. **Marcelo Bezerra** e a aprovação dos demais membros. Sendo assim, a sequência dos pontos de pauta discutidos tornou-se a seguinte: **1- Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião anterior; 2- Apreciação e deliberação sobre o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração (PPGA); 3- Apreciação e deliberação sobre a pauta CONSEPE, disponível no link (<https://conselhos.ufersa.edu.br/convocacoes-pasta-e-atas-do-consepe-de-2020/>); 4- Outras Ocorrências. Ponto 1- Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião anterior.** O Prof. **Marcelo Bezerra** solicitou a correção ortográfica do termo “saldou”, devendo ser substituído por “saudou”; assim como a correção de uma de suas colocações. Onde consta: “Prof. **Marcelo Bezerra** enfatizou a necessidade de especificar, nos requisitos mínimos, que o aluno deve ser de graduação”, passa a vogar: “O Prof. **Marcelo Bezerra** questionou a necessidade de especificar, nos requisitos mínimos, que o aluno deve ser de graduação. Prof. **Daniel Valadão** respondeu haver, sim, esta necessidade, e, com esta confirmação, o Prof. **Marcelo Bezerra** solicitou as alterações pertinentes. O Prof. **Rafael Lamera** solicitou correção para o

excesso de texto na ata. Onde consta: “A primeira opção teve quatro votos, sendo eles do Prof. **Daniel Valadão**, Prof. **Marcelo Bezerra**, Prof. **Oswaldo Nogueira** e Prof. **Reginaldo Nobre**, a segunda opção teve os três votos, sendo eles da Prof^a. **Liana Nobre**, Prof. **Rafael Lamera** e Prof^a. **Ana Carla**, sendo assim, a primeira opção foi aprovada. , do Prof. **Rafael Lamera** e da Prof^a **Liana Nobre**, os demais votos foram a favor.” Passa a votar: “A primeira opção teve quatro votos, sendo eles do Prof. **Daniel Valadão**, Prof. **Marcelo Bezerra**, Prof. **Oswaldo Nogueira** e Prof. **Reginaldo Nobre**, a segunda opção teve os três votos, sendo eles da Prof^a. **Liana Nobre**, Prof. **Rafael Lamera** e Prof^a. **Ana Carla**, sendo assim, a primeira opção foi aprovada.” **Deliberação:** Aprovado com abstenção da Prof^a. **Adiana Nascimento**.

Ponto 2- Discussão sobre o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração (PPGA). A Prof^a. **Liana Nobre** explicou já haver aprovação para o PPGA no ano de 2020, mas com o Regulamento redigido em 2018, antes das mudanças provenientes da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018; solicitando, assim, a atualização do Regulamento do curso para se adequar as novas diretrizes. Prof^a. **Débora Andréa** sugeriu prorrogar a discussão do ponto para outra reunião, reconhecendo a não visualização do e-mail enviado pela Prof^a. **Liana Nobre**, e solicitando maior tempo para análise do Regulamento. O Prof. **Rafael Lamera**, apreciando a boa-fé do PPGA, propôs aos demais membros do comitê deliberarem pela aprovação do ponto, tendo em vista a semelhança entre as alterações feitas pelos demais programas em seus respectivos regulamentos no mesmo período, mudanças estas que devem se repetir para o PPGA; considera também o uso do modelo já atualizado da Apresentação de Proposta do Curso Novo (APCN) para o Regulamento dos cursos durante a criação do PPGA. **Deliberação:** Aprovado com as abstenções do Prof. **Alex Sandro**, Prof. **Marcelo Bezerra**, da Prof^a. **Adiana Nascimento** e do Prof. **Rui Sales** (devido a chegada tardia na reunião).

Ponto 3- Apreciação e deliberação sobre a pauta CONSEPE, disponível no link (<https://conselhos.ufersa.edu.br/convocacoes-pasta-e-atas-do-consepe-de-2020/>).

Pauta 1- Apreciação e deliberação sobre a ata da 6ª reunião ordinária de 2020. Deliberação: Abstenção de todos os membros.

Pauta 2- Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento. Prof^a. **Débora Andréa** informou já haver aprovação para o afastamento da Prof^a. **Cintia Raquel Duarte de Freitas** no Centro e Departamento aos quais ela pertence; o processo também conta com todos os pareceres favoráveis necessários. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

Pauta 3- Apreciação e homologação sobre, designação pela Reitora *ad referendum* do CONSEPE, as renovações dos afastamentos dos servidores docentes Arthur Gomes Dantas de Araújo e Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva. Prof^a. **Débora Andréa** informou que todos os pareceres são favoráveis ao afastamento de ambos. O Prof. **Arthur Gomes** justifica a prorrogação além do tempo previsto se dar pelo fechamento da instituição que o abriga em detrimento do surto de Covid-19. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

Pauta 4- Apreciação e emissão de parecer ao Consuni sobre processo de redistribuição. Prof^a. **Débora Andréa** discorreu sobre o caso do Prof. **Anderson Queiroz Lemos** solicitando a redistribuição da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas (UAECSA) da Universidade Federal de Goiás (UFG) para o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Centro Multidisciplinar do *Campus Pau dos Ferros*. O Prof. **Oswaldo Nogueira** lembrou a análise anterior, feita por este mesmo Comitê, do pedido em questão, quando se optou por orientar o voto no CONSEPE mediante o perfil do candidato em detrimento de pareceres desfavoráveis a redistribuição, mas reconhecendo que o novo pedido trás os pareceres favoráveis desta vez

e convidou a Prof^ª. **Liana Nobre** a relatar a ocasião. A Prof^ª. **Liana Nobre**, então, lembrou a discussão desenvolvida por este pedido sobre os casos de remoção e redistribuição da UFERSA, pois a solicitação aparentava ter sido enviada à revelia da unidade que iria recebê-lo; também referiu não se opor a solicitação em detrimento dos pareceres favoráveis apresentados desta vez. Assim sendo, pontuou a necessidade de rever a política de redistribuição e remoção da UFERSA e de analisar com maior critério o ingresso de docentes na instituição. A Prof^ª. **Débora Andréa** e o Prof. **Oswaldo Nogueira** corroboraram com as afirmações da Prof^ª. **Liana Nobre**. **Deliberação:** Com as abstenções da Prof^ª. **Débora Andréa**, do Prof. **Rafael Lamera**, da Prof^ª. **Ana Carla**, do Prof. **Matheus Fernandes**, da Prof^ª. **Adiana Nascimento**, do Prof. **Rafael Batista**, do Prof. **Oswaldo Nogueira**, do Prof. **Rui Sales** e da Prof^ª. **Liana Nobre** e os demais se posicionando a favor, decide-se pela abstenção neste ponto de pauta, com o pedido da Prof^ª. **Liana Nobre** solicitando a manifestação no CONSEPE sobre a resolução que trata da remoção e redistribuição de professores. **Pauta 5- Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) dos campi Angicos, Mossoró e Pau dos Ferros, conforme parecer encaminhado via memorando eletrônico nº 121/2020 (Prograd).** Prof^ª. **Débora Andréa** partiu do princípio que esta pauta não diz respeito aos temas tratados por este comitê, sendo assim não ocorreram discussões. **Deliberação:** Abstenção de todos os membros. **Pauta 6- Apreciação e deliberação sobre o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação e Desenvolvimento em Meio Ambiente, em nível de Doutorado, associação em Rede (PRODEMA), enviado via memorando eletrônico nº 151/2020 (Proppg).** Prof^ª **Liana Nobre** apontou que o uso do termo Regimento é usado apenas para se referir ao Regimento da UFERSA, que, por sua vez, institui o Regulamento como as normas estabelecidas pelos Programas e Pró-Reitorias; sugeriu, então, alteração no texto para se adequar à nova diretriz. **Deliberação:** Aprovado com a sugestão da Prof^ª. **Liana Nobre**. **Pauta 7- Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que regulamenta a retomada das atividades acadêmicas dos cursos de graduação, referentes ao semestre letivo 2020.1, excepcionalmente de forma remota, considerando as medidas de isolamento social decorrentes da pandemia da Covid-19, conforme calendário disposto no Anexo I e diretrizes estabelecidas nesta resolução.** Prof^ª. **Débora Andréa** e Prof. **Marcelo Bezerra** consideraram o assunto deste ponto de pauta referente à graduação, não cabendo a este comitê opinar sobre ele. Prof. **Oswaldo Nogueira** declarou ter discutido esta pauta em seu respectivo centro e enviado sugestões de alteração que não constam no documento disponibilizado na Pasta do CONSEPE desta reunião. O comitê optou por não se posicionar neste ponto. **Deliberação:** Abstenção de todos os membros. Prof^ª. **Débora Andréa** encerrou a reunião e agradeceu a todos pela presença. E eu, Rostand Rodrigues Medeiros, secretário desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes quando aprovada.-----

Débora Andréa Evangelista Façanha _____

Paulo César Ferreira Linhares _____

Marcelo Barbosa Bezerra _____

Liana Holanda Nepomuceno Nobre _____

Rafael Lamera Giesta Cabral _____

Rafael Oliveira Batista _____

Alex Sandro de Araújo Silva _____

Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra _____

Matheus Fernandes de Araújo Silva _____

Adiana Nascimento da Silva _____

Oswaldo Nogueira de Sousa Neto _____

Rui Sales Júnior _____

José Francismar de Medeiros _____